



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº 0305/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência)	
Cursinho Popular do IFSP – Câmpus Guarulhos	Alunos matriculados no ensino médio em escolas públicas e privadas no município de Guarulhos e região, bem como portadores de diploma do ensino médio. Prioritariamente serão atendidos os alunos matriculados no 3ª ano do ensino médio e pessoas que concluíram o ensino médio. Sobrando vagas, serão atendidos os alunos matriculados no 1º e 2º ano do ensino médio, bem como pessoas que concluíram o ensino fundamental.	28	10 vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos	02 vagas para candidatos com deficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Cursinho Popular do IFSP – Câmpus Guarulhos	Início em 08/05/2017 Término previsto para 10/11/2017	De segundas, terças e quartas -feiras das 14h20 às 18h00 Quintas-feiras das 13h20 às 18h00 Eventuais sextas-feiras das 14h20 às 18h00	480 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital, sendo que, prioritariamente serão atendidos os alunos matriculados no 3ª ano do ensino médio e pessoas que concluíram o ensino médio. Sobrando vagas, serão atendidos os alunos matriculados no 1º e 2º ano do ensino médio, bem como pessoas que concluíram o ensino fundamental.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 Para os alunos matriculados no 3ª ano do ensino médio e pessoas que concluíram o ensino médio, as inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, no período de **19/04/2017 a 28/04/2017, de segunda a sexta-feira das 09 horas às 19 horas**. Para realizar as inscrições, o candidato deverá estar munido dos documentos para matrícula conforme ítems 5.1 ao 5.4 deste edital.

2.4 Para os alunos matriculados no 1º e 2º ano do ensino médio, bem como pessoas que concluíram o ensino fundamental, será feita inscrição em lista de espera, presencialmente na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, no período de **19/04/2017 a 28/04/2017, de segunda a sexta-feira no horário das 09 horas às 19 horas.**

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital, respeitando a priorização de vagas.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas para o público prioritário e também os inscritos para lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados para matrícula, caso não haja o preenchimento das vagas destinadas ao público prioritário e por desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar com a relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera com convocação para matrícula, se houver sobra de vagas após a data limite de matrículas do público prioritário, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **02/05/2017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

4.2 O resultado final será amplamente divulgado pelo câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **05/05/2017**.

4.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Para os alunos matriculados no 3ª ano do ensino médio e pessoas que concluíram o ensino médio, as matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX), sala G-05 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro- Guarulhos - SP – CEP 07115-000, no período de **19/04/2017** a **28/04/2017**, no horário das **09h00** às **19h00** de segunda a sexta feira, exceto feriados.

5.2 Para os alunos matriculados no 1º e 2º ano do ensino médio, bem como pessoas que concluíram o ensino fundamental, classificados em lista de espera no caso de sobra de vagas após o período de matrículas do público prioritário, as matrículas serão realizadas, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX), sala G-05 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro- Guarulhos - SP – CEP 07115-000, no período de **03/05/2017** a **04/05/2017** ou até o preenchimento das vagas, no horário das **09h00** às **19h00** de segunda a sexta feira, exceto feriados.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.5 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Atestado de matrícula no ensino médio ou certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Ensino Fundamental;
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **08 de maio de 2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	de 19/04/2017 a 28/04/2017
Período de matrículas para o grupo prioritário	De 19/04/2017 a 28/04/2017
Divulgação do resultado preliminar	02/05/2017
Período de matrícula da lista de espera (se houver vagas)	De 03/05/2017 a 04/05/2017
Divulgação do resultado final	05/05/2017
Data prevista para o início do curso	08/05/2017

Prof. Ricardo Agostinho
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos
Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos

